



Súmula da Audiência Pública ANP nº 06 de 24 de maio de 2017

1. Ato

Aviso de Consulta Pública e Audiência Pública nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017.

2. Data e Local da realização

A solenidade de Audiência Pública nº 06/2017 realizou-se, das 14:00h às 15:40h, do dia 24 de maio de 2017, no escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, situado à Av. Rio Branco, nº 65, Centro, Rio de Janeiro, RJ (Auditório do 13º andar).

3. Presentes

Na mesa da audiência estavam presentes:

Tabela 1. Ocupantes da mesa da Audiência Pública ANP nº 06/2017.

Presidente da Audiência e Superintendente Adjunto de Exploração – SEP/ANP	Aírton Marques
Procuradora Federal da ANP	Isabela de Araújo Lima Ramos
Secretário da Audiência	Moisés Vieira Pinto

Devidamente cadastrados, foram expositores nesta solenidade:

Tabela 2. Expositores da Audiência Pública ANP nº 06/2017.

Arnaldo Warsawski	ANP / SEP
Marcos Coradini Tolfo	Petrobras

A Audiência Pública nº 06/2017 contou com a participação de 29 pessoas, incluindo os integrantes da Mesa. O registro de presença completo da audiência em epígrafe consta nos autos do Processo Administrativo 48610.000803/2016-88.

4. Objetivos

Conforme o Aviso publicado no Diário Oficial da União, a Audiência Pública foi realizada com o objetivo de recolher subsídios, a partir da minuta proposta, para a edição de ato regulatório sobre procedimentos de codificação, definição de resultado e status de poço, e envio de documentos relativos a poços para acompanhamento das atividades por parte da ANP.



Súmula da Audiência Pública ANP nº 06 de 24 de maio de 2017

A solenidade visou propiciar aos agentes regulados e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões, identificar os aspectos relevantes relacionados à matéria objeto da audiência pública, e conferir publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

Por fim, cumpre salientar que, previamente à Audiência Pública, foi realizado o processo de Consulta Pública durante o período de 24 de março a 24 de abril de 2017. Vale ressaltar que as sugestões recebidas durante a consulta foram consolidadas e publicadas no portal da ANP, na semana que antecedeu a Audiência Pública nº 06/2017, no seguinte endereço: <http://www.anp.gov.br/wwwanp/consultas-audiencias-publicas/concluidas/3640-consulta-e-audiencia-publicas-n-06-2017>.

5. Da Audiência Pública

No dia 24 de maio de 2017, às quatorze horas e quarenta minutos, foi iniciada a 06ª Audiência Pública de 2017 com a palavra do Presidente da mesa e Superintendente Adjunto de Exploração da ANP Sr. Airton Marques.

O Presidente iniciou a Audiência saudando os presentes e apresentando os membros da mesa, conforme consta na Tabela 1.

Finalizadas as apresentações, o Presidente ressaltou o escopo da Audiência de apresentar a minuta de Resolução sobre procedimentos de codificação, definição de resultado e status de poço, e envio de documentos relativos a poços para acompanhamento das atividades por parte da ANP, e apresentou a agenda da solenidade, conforme segue:

Tabela 3 Agenda da 06ª Audiência Pública de 2017.

14:00	14:30	Recepção de expositores e registro de participantes.
14:30	14:45	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência.
14:45	15:15	Exposição do tema pela Superintendência de Exploração.
15:15	16:30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento das inscrições.
16:30	17:00	Comentários finais e encerramento.

Na sequência, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes as regras da Audiência, ressaltando que a prioridade para exposição oral seria dos interessados inscritos previamente, e que após essas manifestações, qualquer um poderia ter a palavra devendo previamente indicar nome e empresa que representam.

Superadas as ressalvas iniciais o presidente esclareceu que a iniciativa da minuta de resolução foi iniciada através da Proposta de Ação (PA) nº 758/2016, que tinha como objetivo que a diretoria da ANP autorizasse a realização de Consulta e



Súmula da Audiência Pública ANP nº 06 de 24 de maio de 2017

Audiência Pública, referente à Minuta de Resolução que trata dos procedimentos de poços a serem encaminhados pelos operadores para a ANP. Esclareceu que a proposta de ação está baseada nas Notas Técnicas nº068/2016, da SEP, e nº006/2017, também da SEP.

Encerrada a exposição inicial do Sr. Presidente, o Secretário da Audiência convocou o Sr. Arnaldo Warsawski, Engenheiro Especialista em Regulação da ANP/SEP, para apresentar os principais pontos da minuta de resolução e as sugestões recebidas no período da Consulta Pública.

O Sr. Arnaldo iniciou sua exposição frisando que apresentaria os principais pontos da minuta, focando principalmente nas alterações em relação aos procedimentos atuais. Explicou que o capítulo 1 da minuta de resolução trata das definições, como por exemplo “conclusão de poço”, importante definição que serve como marco para a contagem de prazo para alguns documentos e questões contratuais. Passou rapidamente pelas definições gerais, sua importância, e mesmo alguns termos sendo padrão da indústria, seria importante definir para deixar claro as situações de cabimento do envio de determinados relatórios. Quanto ao capítulo 2 da minuta de resolução, esclareceu que trata do procedimento de codificação de poço, e foram feitas pequenas modificações afim de melhor compatibilizar alguns termos com a prática da indústria, como a inserção de uma nova categoria de poço para abranger a atividade específica de estocagem de gás. Passou ao capítulo 3, que trata de resultado de poço, sendo equivalente ao até então procedimento de reclassificação, regido pela Portaria ANP nº 76/2000. Destacou que houve mudança na nomenclatura, passando de “reclassificação” para “resultado”, sendo este ponto o que mais sofreu mudanças em relação aos procedimentos atualmente vigentes. Seguiu ao capítulo 4, informando que o mesmo trata de status de poço, e que se entendeu como melhor técnica criar um capítulo específico para o assunto. Destacou que o envio passa a ser mensal, exceto para os poços arrasados ou abandonados permanentemente e que a principal mudança será a introdução dos dados de coluna de produção do poço. Quanto aos “status” do poço, informou que a minuta de resolução explica cada um deles. Passou ao capítulo 5, informando ser o último, e que trata do envio de documentos exigidos pela ANP. Esclareceu que a minuta de resolução não traz a forma e conteúdo integral desses documentos, que estarão disponíveis no sítio eletrônico da ANP, com a ressalva de que o Anexo 3 especifica a abrangência e conteúdo dos relatórios de forma geral. Finalizou destacando dois novos documentos que passarão a ser exigidos, a “Notificação de Conjunto Solidários de Barreiras”, para atendimento à Resolução ANP nº46/2016, e a comunicação de utilização de equipamento de pequeno porte na perfuração da primeira fase do poço, como as sondas de rotopercussão.

Ato contínuo, o Sr. Arnaldo Warsawski informou que representantes de cinco empresas e instituições submeteram o formulário de inscrição para participar da audiência, contemplando vinte participantes inscritos, sendo um inscrito como expositor. Em relação as contribuições recebidas no período de Consulta, esclareceu que três empresas/instituições enviaram 46 contribuições no total. A Tabela 4 abaixo consolida essas informações conforme slide exposto.



Súmula da Audiência Pública ANP nº 06 de 24 de maio de 2017

Tabela 4 - Instituições que manifestaram interesse na Consulta e Audiência Pública nº 06/2017.

3 empresas e instituições enviaram sugestões de alterações na minuta de Resolução no período da Consulta Pública Nº 06/2017
✓ Petrobras (28)
✓ IBP (12)
✓ Shell Brasil Petróleo Ltda. (6)
20 pessoas, de 5 empresas e instituições diferentes, inscreveram-se antecipadamente para participar da Audiência Pública Nº 06/2017
✓ Petróleo Brasileiro S.A. (13)
✓ Petrogal Brasil S/A (4)
✓ Karoon Petróleo & Gás Ltda. (1)
✓ Queiroz Galvão Exploração e Produção (1)
✓ PGO Consultoria em Projetos (1)
Houve 1 inscrição para participação como expositor

O Sr. Arnaldo Warsawski informou que passaria rapidamente pelas sugestões recebidas, informando que a consolidação das contribuições recebidas durante à consulta pública já havia sido publicada no sítio eletrônico da ANP, incluindo a análise preliminar da ANP quanto sugerir o aceite ou não das contribuições à minuta. Foram apresentadas algumas das sugestões recebidas, a exemplo da proposta da Petrobras de alteração da definição de “conclusão do poço”, a qual a SEP está sugerindo que não seja acatada, por ser um termo consolidado há bastante tempo com diversos reflexos importantes nos contratos de concessão inclusive. Parte significativa das contribuições recebidas girou em torno das definições gerais e prazos de envio de alguns documentos. A análise completa das sugestões está disponível no sítio eletrônico da ANP.

Dando continuidade, o Secretário convocou o Sr. Marcos Coradini Tolfo, representante da Petrobras, único inscrito para exposição oral, para apresentar suas considerações. Com a palavra, o expositor reforçou os pontos questionados durante o período da consulta pública, focando principalmente nas definições, como “conclusão de poço”, considerando não ser adequado o termo e mantendo a sugestão da consulta pública para que fosse alterado para “conclusão da atividade de perfuração”. Focou também nos prazos para envio de relatórios e documentos à ANP, apresentando os motivos das discordâncias em relação à minuta. Passou a palavra à Sra. Josiane da Petrobras que reforçou a questão da quantidade de análises de poços, entendendo que o prazo de 60 dias para a quantidade de análise que são realizadas se torna impraticável. Novamente com a palavra o Sr. Marcos Coradini Tolfo questionou o prazo de 10 dias para o envio da NPR, sugerindo que fosse estabelecido um prazo mais dilatado, o que no seu entendimento não traria efeitos negativos para o controle por parte da ANP.



Súmula da Audiência Pública ANP nº 06 de 24 de maio de 2017

Encerrada a exposição do Sr. Marcos Coradini Tolfo, o Secretário informou que as considerações expostas seriam devidamente analisadas e passou a palavra para o Sr. Arnaldo Warsawski para que fizesse algum comentário sobre a exposição oral apresentada pelo representante da Petrobras, se fosse o caso, informando que posteriormente abriria para o público presente. O Sr. Arnaldo Warsawski reforçou que as sugestões seriam analisadas internamente pela ANP, inclusive em conjunto com outras áreas como SDT e SSM.

A primeira manifestação do público foi feita pelo Sr. Humberto Borges, da Petrobras, que reforçou as questões apontadas pelo Sr. Marcos Coradini Tolfo, e esclareceu que a principal preocupação quanto a definição de “conclusão de poço” não era os impactos propriamente dessa minuta de resolução em discussão, mas de outros normativos que se valem também da mesma definição, como por exemplo a minuta do Padrão ANP nº 10, sobre pasta de poço. Comentou rapidamente sobre relatório de abandono, quanto a prazos e interfaces com o NCSB e a resolução do SGIP.

A segunda manifestação foi a da Sra. Josiane, da Petrobras, que ressaltou a importância de uniformizar os prazos de envio de análises nos diferentes normativos da ANP que versam sobre o tema, citando o exemplo do Padrão ANP 10 cujos prazos de análise, como PVT e relatório petrofísico são distintos.

A terceira manifestação do público foi a do Sr. Leandro, da Petrobras, que falou sobre a NPR, questionando o prazo de 10 dias para envio do documento, considerando exíguo e reforçou a necessidade de aumentar para 60 dias.

A quarta manifestação do público foi a do Sr. Raphael Ranna, da ANP, que esclareceu que o Padrão ANP nº 10 ainda está em fase de minuta, sendo discutido entre ANP e empresas, e que avaliara questões como a melhor hermenêutica para “conclusão de poço” e que após a audiência estaria disponível para conversar sobre os temas levantados.

A quinta manifestação do público foi feita pelo Sr. Humberto Borges, da Petrobras, que novamente com a palavra elogiou e reconheceu a abordagem colaborativa da ANP, buscando o melhor junto a indústria e que tal postura só traz benefícios para todas as partes.

A sexta e última manifestação do público foi feita pelo Sr. Flávio, da Petrobras, que reforçou a questão das análises petrofísicas, PVT, geoquímica e levantou a importância da ANP definir o que seria “conjunto de análises” para os fins da Resolução em questão, demonstrando preocupação com o prazo de envio dos resultados à ANP.

Não havendo mais manifestações, o Secretário, com a palavra, esclareceu que os comentários seriam analisados e que a Súmula da Audiência seria publicada na internet.

Com a palavra, o Presidente passou a palavra à Procuradora Federal Dra. Isabela Vera Ramos, que ponderou se tratar de matéria eminentemente técnica e que qualquer questão jurídica, se houver, será levada à Procuradoria.



Súmula da Audiência Pública ANP nº 06 de 24 de maio de 2017

Às quinze horas e quarenta minutos, o Presidente Sr. Airton Marques agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública nº06/2017.


6. Da Transcrição da Audiência Pública e Consolidação de Comentários e Sugestões

A transcrição da Audiência Pública nº 06/2017 foi encaminhada ao Secretário pela Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais – SCI, em 26 de maio de 2017, e novamente em 19 de junho de 2017 em versão definitiva após correções, constando em sua íntegra nos autos do Processo Administrativo 48610.000803/2016-88.

Todas as sugestões e comentários recebidos na consulta pública foram analisados e disponibilizados no sítio eletrônico da ANP previamente à realização da Audiência Pública.

Os comentários frutos da presente Audiência serão devidamente analisados no âmbito da Superintendência de Exploração com o apoio das áreas afins da ANP, para a continuidade dos trâmites para a aprovação da minuta de Resolução sobre procedimentos de codificação, definição de resultado e status de poço, e envio de documentos relativos a poços para acompanhamento das atividades por parte da ANP.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2017.


MOISÉS VIEIRA PINTO
Secretário da Audiência Pública

De acordo:

AIRTON MARQUES
Superintendente Adjunto de Exploração
SIAPE 20667345
SEP ANP/PJ

AIRTON MARQUES
Presidente da Audiência